



REQUERIMENTO N _____, DE 2022.

(Do Sr. João Daniel)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e Amazônia, com objetivo de debater o impacto dos aumentos na taxa de juros e preços de combustíveis e alimentos sobre o desenvolvimento regional.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos Artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e Amazônia, com objetivo de debater o impacto dos aumentos na taxa de juros e preços de combustíveis e alimentos sobre o desenvolvimento regional, com a participação dos(as) seguintes expositores(as):

ROBERTO CAMPOS NETO – Presidente do Banco Central

PAULO GUEDES – Ministro da Economia

MARIA LUCIA FATTORELLI – Auditoria Cidadã da Dívida

LADISLAU DOWBOR – Economista

FELIPE COUTINHO – Presidente da AEPET (Associação dos Engenheiros da Petrobrás)

MARCO ANTONIO MITIDIERO JR - Geógrafo

JUSTIFICAÇÃO

A taxa básica de juros Selic já acumula 537,5% de aumento (de 2% ao ano em 2021 para 12,75%), com indicação de novas altas, todas elas sob a justificativa de conter a inflação, o que tem prejudicado a atividade econômica, aumentando as despesas com juros tanto do governo (com a dívida pública) como do público em geral com empréstimos e financiamentos.

A alta de preços tem sido provocada por preços administrados pelo governo e alimentos, devido a fatores relacionados ao mercado internacional, câmbio e decisões de política agrícola, que não estão relacionadas a excesso de demanda, mas a custos, e não são afetados com aumento dos juros.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AMAZÔNIA - CINDRA

Apresentação: 03/06/2022 10:59 - CINDRA

REQ n.25/2022

A elevação da Selic pelo Banco Central tem provocado danos irreparáveis à economia do Brasil, tendo em vista que:

1. A elevação da Selic provoca elevação de todas as demais taxas de juros praticadas no país, sobre empréstimos em geral, operações de crédito bancário, cheque especial, cartão de crédito etc., tornando caríssimo o custo do dinheiro e impedindo a sua circulação saudável, amarrando toda a economia;

2. A elevação dos juros tem levado inúmeras empresas à falência, aumentando o desemprego e agravando a desindustrialização, gerando atraso socioeconômico;

3. A elevação da Selic provoca aumento desenfreado da dívida pública. O próprio Banco Central publicou (https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasfiscais/202202_Texto_de_estatisticas_fiscais.pdf) que cada aumento de 1% da Selic gera R\$ 34,9 bilhões de gastos com juros anuais da dívida líquida do setor público. Esse dinheiro sangra o orçamento público e prejudica o atendimento das necessidades sociais urgentes, como as relacionadas ao desenvolvimento regional;

4. A elevação da Selic tem inibido o consumo das famílias, que deixam de realizar projetos, ocasionando redução da atividade econômica, além de levar milhões de pessoas endividadas ao desespero e até ao suicídio, destruindo lares e provocando imensuráveis desajustes sociais;

5. Ao contrário de “combater inflação”, a elevação da Selic e das taxas de juros em geral tem provocado elevação de preços, tendo em vista que os custos financeiros são transferidos para os preços dos produtos e serviços comercializados;

6. A elevação da Selic aumenta de forma absurda a transferência de dinheiro do orçamento federal ao setor financeiro, levando os bancos a obter lucros recordes através da remuneração diária em “Operações Compromissadas” e “Depósitos Voluntários Remunerados”, gerando rombo orçamentário e explosão da “dívida pública”.

Portanto, faz-se necessário o debate sobre a eficácia da atual política de juros sobre o controle dos preços. Por fim, registamos que, em atendimento ao Art. 255 do RICD, o tema proposto da Audiência guarda relação com campos temáticos dessa Comissão, como o “desenvolvimento e integração de regiões; planos regionais de desenvolvimento econômico e social; incentivos regionais” (art. 32, II, c, do RICD), dado que a política de juros afeta diretamente o desenvolvimento regional.

Diante disso, contamos com a aprovação dos nobres pares para o nosso Requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, de junho de 2022.

João Daniel

Deputado Federal – PT/SE

